

LEI Nº 2.139/2025

“DENOMINA PISTA DE SKATE ALEXANDRE TEODORO DA SILVA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG”.

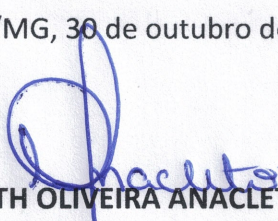
A PREFEITA MUNICIPAL de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, senhora **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Alexandre Teodoro da Silva Ferreira”, a Pista de Skate localizada na Rua Sátiro Coelho de Moraes, nº 635, Bairro Jardim Alto do Cruzeiro, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Arceburgo fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida Pista de Skate.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 30 de outubro de 2025.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

